

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. APOSTILA

O art. 1º da Portaria-TSE n. 224 de 22 de março de 2024, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 3 de abril de 2024, fica apostilado, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, para considerar que a situação funcional de Marília Loyola Barreiro, ocupante do cargo em comissão de assessor-chefe, nível CJ-3, da Assessoria de Gestão de Identificação, da Secretaria-Geral da Presidência, passa a ser de servidor efetivo, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme a Portaria-TRE/MG n. 53 de 4 de abril de 2025, publicada no *Diário Oficial da União* n. 22, do dia 2 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 105.

1.2. PORTARIA

PORTARIA-TSE N. 51 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, e 13 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000001340-1,

RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme boletim de desempenho, do servidor Wesley de Melo Pereira Sena, em exercício desde 10/5/2023, no cargo de analista judiciário, apoio especializado/ Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.